



**SELEÇÃO DE DISCENTE DE DOUTORADO PARA INDICAÇÃO À CHAMADA INTERNA DA
PROPGPI PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2023/2024
EDITAL Nº 30/2023 CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) – PPGBIO/UNIRIO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de seleção interna de discente de doutorado regularmente matriculado interessado em concorrer ao Edital nº 30/2023/CAPES do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

A seleção interna do PPGBIO seguirá as determinações do Edital nº 30/2023 da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>) e seus documentos anexos, bem como da Chamada Interna da PROPGPI da UNIRIO (<https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editais/pdse/2024/chamada>).

Após aprovação interna na PROPGPI, a responsabilidade pela inscrição na plataforma CAPES é inteiramente do candidato.

Duração das bolsas: Mínimo de 3 meses e máximo de 6 meses, sem solicitação de quotas adicionais, conforme itens 3.7 e 3.8 do Edital nº 30/2023.

Procedimentos para seleção interna na UNIRIO

Serão aceitos somente discentes regularmente matriculados há, pelo menos, dois semestres, ou aprovados em exame de qualificação, sendo que ambas as situações devem estar registradas no SIE.



O candidato deverá enviar ao PPGBIO a documentação exigida (ver listagem abaixo), no formato pdf, através do e-mail ppgbio.secretaria@unirio.br, em mensagem identificada com “Assunto: Inscrição PDSE 2024”, dentro do prazo estipulado no cronograma abaixo. A documentação enviada deve estar legível, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

Não será aceita documentação incompleta.

Documentação exigida

- a) Currículo Lattes atualizado;
 - b) Comprovante de identificador ORCID válido;
 - c) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, conforme itens 9.2.2, inciso I e 9.2.5, inciso III, do Edital;
 - d) Cartas de aceite do orientador no Brasil e do coorientador no Exterior – devidamente assinadas e em papel timbrado da instituição de origem, contendo título e aprovação do plano de pesquisa e período de permanência no exterior, conforme itens 9.2.2, inciso III e IV, do Edital;
 - e) Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (Anexo II), assinada pelo orientador no Brasil (Anexo III), OU alternativamente comprovante de proficiência na língua estrangeira (Anexo IV);
 - f) Currículo resumido do coorientador;
 - g) Termo de compromisso – com ou sem bolsa (modelo DPG);
 - h) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior, do coorientador no exterior e previsão de mês/ano de defesa da tese.
- Qualquer alteração no período de vigência no programa deverá ser comunicada à PROPGPI;
 - Além das condições estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá



atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes, Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 (<https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editais/pdse/2023-2024/regulamento-para-bolsa-no-exterior/view>).

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	Data
Divulgação da chamada PPGBio	18/11/2023
Período de inscrições discentes de doutorado, enquadrados nas normas do Edital CAPES	18 a 22/11/2023
Comissão de Seleção do PPGBio-UNIRIO	
Análise dos documentos	até 23/11/2023
Divulgação do resultado	23/11/2023
Recurso	23 a 25/11/2023
Envio documentação do discente selecionado pela Comissão do PPGBio para a Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	até 26/11/2023
Comissão Seleção PROPGPI-UNIRIO	
Análise documentação discentes pela Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	27 a 30/11/2023
Divulgação discentes selecionados	01/12/2023
Recurso	01 a 04/12/2023
Resultado final	06/12/2023
Inscrições na CAPES, de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS DISCENTES SELECIONADOS , preenchimento do formulário de inscrição e envio de documentação obrigatória (descrita no edital nº 30/2023-2024)	07 a 18/12/2023 às 17h
Homologação pela PROPGPI no sistema CAPES	19 a 22/12/2023 às 17h
CAPES	
Publicação da relação de homologados pela CAPES	A partir de 27/12/2023
Bolsista	
Início das atividades do bolsista no exterior	Abril a Junho de 2024